



SEÇÃO I - CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 004/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

DO OBJETO - Constitui objeto do presente instrumento a Renovação bem como o Reajuste com base no IPCA com índice de 5,77% do Contrato nº 004/2022 que, consoante a cláusula primeira, é locação de imóvel, com área total de 435,60m² (quatrocentos e trinta e cinco metros e sessenta decímetros quadrados), localizado na Rua Silva Jardim, nº 358 – Centro – Silva Jardim/RJ, para instalação da Creche Emanuel.

DO PREÇO - O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR o valor global de **R\$ 58.082,20 (cinquenta e oito mil oitenta e dois reais e vinte centavos)**, sendo pago o valor mensal de **R\$ 5.280,20 (cinco mil duzentos e oitenta reais e vinte centavos)**, sendo ajustável anualmente de acordo com o IPCA.

DO PRAZO – O presente instrumento terá o prazo de **12 (doze) meses**, com o início em 18 (dezoito) de fevereiro de 2023 e término previsto para 18 (dezoito) de fevereiro de 2024, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, conforme disposto na Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A presente despesa correrá à conta da dotação orçamentária nº 08.01.123650006.2.130.3390.39.00.00 – SEMECT/FME, Empenho nº 0127/2023.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS — Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato de Locação nº 004/2022, celebrado em 18 (dezoito) de fevereiro de 2022.

Silva Jardim, 16 de fevereiro de 2023.

BIANKA COUTINHO ALVIM FIGUEIRA MENDES
SEMECT/FME
Mat. 2902/5

IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL
Locador

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº 009/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA FUTURE VISION LTDA, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993

DO OBJETO - Constitui objeto do presente instrumento a contratação da **Ata de Registro de Preço nº. 109/2022, PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 92/2022, Processo Administrativo nº. 9862/2021 – SEMSMA**, referente a aquisição de quentinhas, para consumo dos servidores nas diversas atividades desenvolvidas pela SEMAAP

DO PREÇO, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE – O **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** em contrapartida ao fornecimento, a importância global de **R\$ 35.349,60 (trinta e cinco mil trezentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)**.

DO PRAZO – O presente instrumento terá o prazo de **06 (seis) meses** com início na data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº. 11.01.041220001.2.001.3390.30.00.00 – SEMAAP – Empenho n.º 000126/2023.

Silva Jardim, 15 de fevereiro de 2023.

Maira Branco Monteiro
PREFEITA

FUTURE VISION LTDA
CONTRATADA

Gracil De Araújo Quintanilha
SEMAAP
Mat.: 1823/6

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 309

23 de Fevereiro de 2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE **MATERIAIS E EQUIPAMENTOS Nº 003/2023**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A CONTRATADA **HRMEDICAL SOLUÇÕES EIRELI**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993

DO OBJETO - Constitui objeto do presente instrumento a adesão da **Ata de Registro de Preços n.º 076/2022, PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 44/2022 – SEMAD, Processo administrativo 2399/2022**, referente a aquisição de aparelhos e equipamentos eletrônicos, para atender as necessidades da Secretaria **Municipal de Turismo, Indústria, Comércio, Cultura, Esporte e Lazer, tendo em vista às fls. 02/03 do Procedimento Administrativo 13642/2022.**

DO PREÇO, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE – O **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** em contrapartida ao fornecimento, a importância global de **R\$ 2.460,00 (dois mil quatrocentos e sessenta reais).**

DO PRAZO – – O presente instrumento terá o prazo de **30 (trinta) dias** com início na data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº. 09.01.041220001.2.001.4490.52.00.00 – SEMTICC – Empenho n.º 000056/2023.

Silva Jardim, 09 de fevereiro de 2023.

Maira Branco Monteiro
PREFEITA

HRMEDICAL SOLUÇÕES EIRELI
CONTRATADA

Felippe Mattos Monteiro
Secretário Municipal de Turismo, Indústria, Comércio, Cultura, Esporte e Lazer
Mat. 8064/0

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE **MATERIAIS Nº 008/2023**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A CONTRATADA **DOIS PONTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993

DO OBJETO - Constitui objeto do presente instrumento a adesão da **Ata de Registro de Preços n.º 039/2022, PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 19/2022 – SEMSMA, Processo administrativo 10920/2021– SEMSMA**, referente a aquisição de materiais de construção para atender a **SEMTICC** nos reparos das quadras e espaços administrados pela Secretaria requisitante, tendo em vista às fls. 45/47 do procedimento administrativo 13638/2022

DO PREÇO, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE – O **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** em contrapartida ao fornecimento, a importância global de **R\$ 165.255,20 (cento e sessenta e cinco mil duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).**

DO PRAZO – O presente instrumento terá o prazo de **06 (seis) meses** com início na data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº. 09.01.041220001.2.001.3390.30.00.00 – SEMTICC – Empenho n.º 000092/2023.

Silva Jardim, 15 de fevereiro de 2023.

Maira Branco Monteiro
PREFEITA

DOIS PONTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

Felippe Mattos Monteiro
Secretário Municipal de Turismo, Indústria, Comércio, Cultura, Esporte e Lazer
Mat. 8064/0



CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 001.2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A CONTRATADA **GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES:

DO OBJETO - Constitui objeto do presente instrumento a **LOCAÇÃO DE SOFTWARE**, conforme especificações abaixo:

I - OBJETO PORMENORIZADO: É a contratação de empresa técnica especializada em conversão de dados, implantação, treinamento, locação de direito de uso por prazo determinado de sistema integrado de informática, serviços de manutenção mensal dos sistemas contratados; infraestrutura e monitoramento e sustentação do ambiente para nota fiscal eletrônica.

DO PREÇO, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE – O **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** em contrapartida ao fornecimento, a importância global de **R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)**.

DO PRAZO – O presente instrumento terá o prazo de **12 (doze) meses** com início na data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária N.º. **06.01.041220001.2.001.3390.39.00.00 – SEMFA – Empenho n.º 000053/2023**.

Silva Jardim, 13 de fevereiro de 2023.

Maira Branco Monteiro
Prefeita

GOVERNANÇA
BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
Contratada

Leandro Viana Antunes Pinheiro
Secretário Municipal de Fazenda
Mat. 3075-9

CONTRATO DE **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A CONTRATADA **ART BRINQUE COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE PROPAGANDA EIRELI ME**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993

DO OBJETO - Constitui objeto do presente instrumento a adesão da Ata de Registro de Preço nº 27/2022, **PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 14/2022 – FUMTUR, Processo Administrativo nº 813/2022**, referente a contratação de empresa para promoção de eventos, com disponibilização de atrações musicais, visando atender as necessidades da **SEMTHPS**, tendo em vista fls. 2-6 do Procedimento Administrativo 11989/2022

DO PREÇO, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE – O **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** em contrapartida ao fornecimento, a importância global de **R\$ 12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta reais)**.

DO PRAZO – O presente instrumento terá o prazo de **03 (três) meses** com início na data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária N.º. **13.01.041.220001.2.001.3390.39.00.00 – SEMTHPS – Empenho n.º 000062/2023**.

Silva Jardim, 14 de fevereiro de 2023.

Maira Branco Monteiro
Prefeita

ART BRINQUE COMÉRCIO DE PRODUTOS E
SERVIÇOS DE PROPAGANDA EIRELI ME
Contratada

Alessandra Ferreira das Neves de Oliveira
SEMTHPS
Mat. 7849/2



CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS Nº 037/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA DAS LUZ CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993

DO OBJETO - Constitui objeto do presente instrumento a adesão da **Ata de Registro de Preços nº 078/2022, PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 44/2022 – SEMAD, Processo administrativo 2399/2022**, referente a aquisição de aparelhos e equipamentos eletrônicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, **tendo em vista às fls. 02-06 do Procedimento Administrativo 13263/2022**

DO PREÇO, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE – O **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** em contrapartida ao fornecimento, a importância global de **R\$ 98.935,11 (noventa e oito mil, novecentos e trinta e cinco reais e onze centavos)**.

DO PRAZO – O presente instrumento terá o prazo de **30 (trinta) dias** com início na data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes desta contratação correrão às contas das dotações orçamentárias seguintes:

- Dotação Orçamentária Nº. 08.01.123610006.2.002.4490.52.00.00 – SEMECT/FME – Empenho nº 000298/2022 no valor de R\$ 76.766,86 (setenta e seis mil setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos);
- Dotação Orçamentária Nº. 08.01.123650006.2.130.4490.52.00.00 – SEMECT/FME – Empenho nº 000299/2022 no valor de R\$ 13.060,95 (treze mil e sessenta reais e noventa e cinco centavos);
- Dotação Orçamentária Nº. 08.01.123650006.2.131.4490.52.00.00 – SEMECT/FME – Empenho nº 000300/2022 no valor de R\$ 9.107,30 (nove mil cento e sete reais e trinta centavos).

Silva Jardim, 13 de fevereiro de 2023.

BIANKA COUTINHO ALVIM FIGUEIRA MENDES
SEMECT/FME
Mat. 2902/5

DAS LUZ CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
EPP
CONTRATADA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 011/2022.

Ref.: Processo Administrativo nº 9446 de 21 (vinte e um) de outubro de 2020.

DO OBJETO — O presente termo de reconhecimento de dívida tem por objeto a liquidação e quitação da nota fiscal nº. 00248 referente aos serviços executados nos períodos de 21 de setembro de 2020 à 20 de outubro de 2020, quarto termo aditivo ao Contrato 2018.10.19.002 que versa a locação de fotocopiadoras para atender as necessidades da SEMECT/FME:

DO VALOR — O valor global deste Termo é de **R\$ 23.328,60** (vinte e três mil, trezentos e vinte e oito reais e sessenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa decorrente deste Termo de Reconhecimento de Dívida, correrá à conta da Dotação Orçamentária nº 08.01.123610006.2.002.3390.92.00.00 – SEMECT/FME – Empenho nº. 000292/2022.

DA QUITAÇÃO PLENA – O recebimento do valor estabelecido na Cláusula Segunda do presente Termo de Reconhecimento de Dívida, importa em total quitação da nota fiscal juntada às fls. 02, do Processo Administrativo nº 9446 de 21 (vinte e um) de outubro de 2020

Silva Jardim, 27 de dezembro de 2022.

BIANKA COUTINHO ALVIM FIGUEIRA MENDES
SEMECT/FME
Mat. 2902/5

RFF LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CREDORA



SEÇÃO II - ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2022 – SEMTICC

No dia 03 (três) de fevereiro de 2023, na Prefeitura Municipal de Silva Jardim, registram-se os preços da empresa **E D S LEONY COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**, com sede na Rua Prefeito Mário Alves, n.º 56, Loja 02 Centro, Araruama/RJ, CEP: 28970-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.625.068/0001-80, neste ato representada pelo Sr. Edson Douglas de Souza Leony, portador do documento de identidade n.º 242619, órgão expedidor MAER/RJ, CPF n.º 351.548.297-00 e/ou pela Sr.ª Jaidemar Carvalho Leony, portadora do documento de identidade n.º 04.384.877-9, órgão expedidor IFP/RJ, CPF n.º 756.070.187-68, para **Registro de Preços para aquisição de Material Esportivo para atender as necessidades desta Prefeitura – pelo Menor Preço por Lote**, decorrente do Pregão, na forma Presencial nº 98/2022 para Sistema de Registro de Preços. O prazo de vigência do Registro de preços será de **12 (doze)** meses, contados da assinatura desta ata, respeitado o disposto no Art. 15, §3º, III da Lei 8.666/93 e alterações. As especificações, obrigações, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo I e Termo de Referência Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito acima, constante do **processo administrativo Nº 2441/2022, regendo-se o mesmo pelas normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como do Decreto nº 1571 de 12 de setembro de 2013, Decreto 1146 de 15 de maio de 2009, Decreto 1326 de 1 de julho de 2011, Decreto nº 1.338 de 18 de agosto de 2011, Decreto nº 1727 de 16 de março de 2015, Decreto nº 1807 de 28 de março de 2016, Decreto nº 2194 de 09 de julho de 2020, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8666/93 e pelo Capítulo V, Seção I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei complementar 68 de 23 de dezembro de 2009 observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ESTIMADA	MARCA	VALOR UNIT.	PR. TOTAL
LOTE 1						
1	Bola Oficial de Futebol de Campo, 8 gomos, aprovada pela FIFA, tamanho 68 – 70 cm, Peso: 420 - 445 g câmara AIRBILITY, Termotec Ultra, miolo Slip System removível e lubrificado, 1a linha (Penalty ou equivalente)	unid.	150	KAGIVA	R\$ 100,00	R\$ 15.000,00
LOTE 2						
2	Bola Oficial de Futebol de salão com 8 gomos, aprovada pela FIFA, confeccionado com PU, tamanho 52-55 cm, peso 300 – 330 g, câmara AIRBILITY, termotec ultra, miolo slip system removível e lubrificado, 1a linha. (PENALTY ou equivalente)	unid.	100	KAGIVA	R\$ 82,40	R\$ 8.240,00
LOTE 3						
3	Bola Oficial de Futebol de salão com 8 gomos, aprovada pela FIFA, confeccionado com PU, tamanho 55-59 cm, peso 350 – 380 g, câmara AIRBILITY, termotec ultra, miolo slip system removível e lubrificado, 1a linha. (PENALTY ou equivalente)	unid.	60	KAGIVA	R\$ 128,75	R\$ 7.725,00
LOTE 6						
6	Bola Oficial de Handebol, 32 gomos, aprovada pela CBHN, tamanho feminino 54-56cm, peso 325 – 400G, camara butil, pu, miolo removível, 1a linha. (PENALTY ou equivalente)	unid.	10	KAGIVA	R\$ 106,93	R\$ 1.069,30
LOTE 8						
8	Bola Oficial de Vôlei de quadra 18 gomos, aprovada pela FIVB, tamanho 65-67cm, peso 260-280G, camara AIRBILITY, matrizada, PU, miolo Slip System removível e lubrificado, 1a Linha.	unid.	30	KAGIVA	R\$ 100,64	R\$ 3.019,20
LOTE 9						

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 309

23 de Fevereiro de 2023

9	Bola Oficial Society aprovada pela FIFA, tamanho 68 cm, peso: 425 – 445 g termotec camara AIRBILITY, termotec ultra, miolo slip system removível e lubrificado, 1a linha. (PENALTY ou equivalente)	unid.	30	TOPPER	R\$ 92,29	R\$ 2.768,70
LOTE 18						
18	Step de EVA c/ piso antiderrapante. Medidas: 60cm (c) x 30cm (l) x 10cm (a)Anti-Impacto, cantos arredondados.	unid.	20	MUNDO DA BORRACHA	R\$ 134,21	R\$ 2.684,20
LOTE 20						
20	Caneleira para artes marciais, anatômica, confeccionado em EVA, com forro elástico anti derrapante, acolchoado com espuma, forro interno impermeável, na cor preta, tamanho adulto.	par	10	TOTAL FIGTH	R\$ 112,50	R\$ 1.125,00
LOTE 22						
22	Luva de Boxe/ Muay Thai – tipo treino Gênero Unisex material sintético, linha pro series fechamento velcro, pontos respiráveis nas palmas das mão, tamanho 14 OZ 1a Linha	par	15	TOTAL FIGTH	R\$ 153,00	R\$ 2.295,00
LOTE 23						
23	Manopla de Foco de Muay Thay 1a linha em vinil fechamento em velcro tamanho único. Enchimento interno de polilux e espuma para absorver os impactos de treino medindo aproximadamente 15 x 35 x 25 cm; 204 g	par	10	TOTAL FIGTH	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00
LOTE 24						
24	Protetor de cabeça para artes marciais, confeccionado com espuma injetada, revestido de couro sintético, fechamento com velcro.	unid.	10	FIGTH BRASIL	R\$ 122,40	R\$ 1.224,00
LOTE 25						
25	Protetor de Torax para Muay Thai,, tamanho 2 enchimento interno de poli-lux e estofamento de alta densidade para absorver os impactos de treinos 1a linha	unid.	10	TOTAL FIGTH	R\$ 178,50	R\$ 1.785,00
LOTE 26						
26	Protetor de Torax para Muay Thai,, tamanho 3 enchimento interno de poli-lux e estofamento de alta densidade para absorver os impactos de treinos 1a linha	par	10	TOTAL FIGTH	R\$ 178,50	R\$ 1.785,00
LOTE 63						
63	Bomba para encher bolas, corpo forjado em plástico resistente, cabo em plástico tipo T, com mangueira e bico.	unid.	5	KAGIVA	R\$ 26,60	R\$ 133,00
LOTE 71						
71	Colchonete para ginástica produzido em E.V.A 10mm, antiderrapante, lavável, flexível, atóxico, com as seguintes dimensões: 100cmx50cmx1cm (CxLxA) na cor preto	unid.	100	STRONGFIT	R\$ 43,65	R\$ 4.365,00
LOTE 74						
74	Corda de pular medindo 2,30 m, corda em silicone, cabo rolamento interno .	unid.	30	1FIT	R\$ 24,30	R\$ 729,00
LOTE 90						
90	Caixa Crossfit 16" - 40x35x45cm fabricada em compensado resistente a umidade, com reforço interno no meio, emborrachamento para dar mais durabilidade ao equipamento.	unid.	1	STRONGFIT	R\$ 168,00	R\$ 168,00
LOTE 91						
91	Dominó confeccionado em madeira ou osso quantidade de 28 peças, acondicionadas em caixa de madeira.	unid.	10	1FIT	R\$ 43,25	R\$ 432,50
LOTE 93						
93	Jogo tipo uno, para crianças a partir de 7 anos, número de jogadores pode variar entre 2 e 10 pessoas baralho composto por 108 cartas - material cartonado.	unid.	10	GROUWE	R\$15,00	R\$ 150,00
LOTE 96						



96	Peteca em 04 peças brancas nas extremidades resistência, entrelaça e fixada no fundo da Borracha	unid.	10	1FIT	R\$ 23,00	R\$ 230,00
LOTE 108						
108	Rede para mini trave (golzinho) 0,50m na largura, 0,80m de altura, 0,50m de recuo inferior, fio 1,5mm de espessura	par	10	GISMAR REDES	R\$ 71,40	R\$ 714,00
TOTAL						R\$ 57.241,90

1 – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ LOCAL/ FORMA/ PRAZO DE ENTREGA

1.1 – **A SEMTICC**, respeitada a ordem de registro, selecionará as fornecedoras para os quais serão emitidos os pedidos de fornecimento, quando necessário.

1.2 – A fornecedora convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços estará sujeita às sanções previstas na mesma. Neste caso, a PMSJ, convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima licitante para, em igual prazo e condições da licitante vencedora, comprovar os requisitos de habilitação e assinar a Ata de Registro de Preços, se for o caso, conforme art. 64, §2º da Lei 8.666/93.

1.3 – **Local de entrega:** Conforme indicação da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.

1.4 – **Prazo de entrega:** 30 (trinta) dias corridos contados a partir do 1º (primeiro) dia útil a data da emissão da nota de empenho ou assinatura do contrato. A entrega deverá ser **agendada com data e hora de entrega, conforme Lei Municipal 1815/2021.**

1.5 – **Forma de entrega:** Parcelada, de acordo com a necessidade da Secretaria Requisitante.

4 – ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – **A SEMTICC**, na qualidade de responsável pelo Sistema de Registro de Preços – SRP, será o órgão gestor do Registro de Preços.

5 – FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

5.1 – O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente desta ata de registro de preços caberão a **SEMTICC**, através dos servidores a serem designados, que determinarão o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto.

5.2 – Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no **processo administrativo Nº 2441/2022** e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSJ ou modificação da contratação.

5.3 – As decisões que ultrapassarem a competência dos fiscais **da SEMTICC**, deverão ser solicitadas pela CONTRATADA imediatamente à autoridade administrativa superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

5.4 – A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

5.5 – A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSJ ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará em corresponsabilidade da PMSJ ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato à PMSJ dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

E D S LEONY COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
Empresa

FELIPPE MATTOS MONTEIRO
SEMTICC
Mat. 8064-0



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2022 – SEMTICC

No dia 03 (três) de fevereiro de 2023, na Prefeitura Municipal de Silva Jardim, registram-se os preços da empresa **SUPER NIT MATERIAL ESPORTIVO LTDA**, com sede na Rua Aurelino Leal, nº 83, Centro, Niterói/RJ, CEP: 24.020.110 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.646.394/0001-61, neste ato representada pelo Sr. **Marlus Novis de Mattos**, portador do documento de identidade nº, **13246022-1**, órgão expedidor DIC/RJ, CPF nº **057.212.097-47** e pelo Sr. **Marcio Novis de Mattos**, portador do documento de identidade nº **069832988**, órgão expedidor IFP/RJ, CPF nº 950.386.047-49 para **Registro de Preços para aquisição de Material Esportivo para atender as necessidades desta Prefeitura – pelo Menor Preço por Lote**, decorrente do Pregão, na forma Presencial nº 98/2022 para Sistema de Registro de Preços. O prazo de vigência do Registro de preços será de **12 (doze)** meses, contados da assinatura desta ata, respeitado o disposto no Art. 15, §3º, III da Lei 8.666/93 e alterações. As especificações, obrigações, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo I e Termo de Referência Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito acima, constante **do processo administrativo Nº 2441/2022, regendo-se o mesmo pelas normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como do Decreto nº 1571 de 12 de setembro de 2013, Decreto 1146 de 15 de maio de 2009, Decreto 1326 de 1 de julho de 2011, Decreto nº 1.338 de 18 de agosto de 2011, Decreto nº 1727 de 16 de março de 2015, Decreto nº 1807 de 28 de março de 2016, Decreto nº 2194 de 09 de julho de 2020, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8666/93 e pelo Capítulo V, Seção I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei complementar 68 de 23 de dezembro de 2009 observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ESTIMADA	MARCA	VALOR UNIT.	PR. TOTAL
LOTE 14						
14.1	Calção Feminino Futebol, 100 % poliéster, tamanho PP/ P/ M/ G/ GG na cor preto, 1a linha.	unid.	100	TRB	R\$ 25,16	R\$ 2.516,00
14.2	Calção Feminino Futebol, 100 % poliéster, tamanho PP/ P/ M/ G/ GG na cor azul, 1a linha.	unid.	100	TRB	R\$ 25,16	R\$ 2.516,00
14.3	Calção Infantil Futebol, 100 % poliéster, tamanho PP/ P/ M/ G/ GG na cor preto 1a linha.	unid.	500	TRB	R\$ 25,16	R\$ 12.580,00
14.4	Calção Infantil Futebol, 100 % poliéster, tamanho PP/ P/ M/ G/ GG na cor azul 1a linha.	unid.	500	TRB	R\$ 25,16	R\$ 12.580,00
TOTAL						R\$ 30.192,00
LOTE 16						
16.1	Colete para treinamento esportivo, 100 % poliéster, tamanho M, na cor laranja, 1a linha.	unid.	20	TRB	R\$ 13,16	R\$ 263,20
16.2	Colete para treinamento esportivo, 100 % poliéster, tamanho P, na cor azul, 1a linha.	unid.	20	TRB	R\$ 13,16	R\$ 263,20
16.3	Colete para treinamento esportivo, 100% poliéster, tamanho G, na Cor Azul, 1a linha.	unid.	20	TRB	R\$ 13,16	R\$ 263,20
16.4	Colete para treinamento esportivo, 100% poliéster, tamanho G, na cor laranja, 1a linha.	unid.	20	TRB	R\$ 13,16	R\$ 263,20
16.5	Colete para treinamento esportivo, 100% poliéster, tamanho G, na Cor preta, 1a linha.	unid.	20	TRB	R\$ 13,16	R\$ 263,20
16.6	Colete para treinamento esportivo, 100% poliéster, tamanho G, na cor verde-escuro, 1a linha.	unid.	20	TRB	R\$ 13,16	R\$ 263,20
16.7	Colete para treinamento esportivo, 100% poliéster, tamanho G, na cor vermelha, 1a linha.	unid.	20	TRB	R\$ 13,16	R\$ 263,20
16.8	Colete para treinamento esportivo, 100% poliéster, tamanho GG, na Cor Azul, 1a linha.	unid.	20	TRB	R\$ 13,16	R\$ 263,20
16.9	Colete para treinamento esportivo, 100% poliéster, tamanho GG, na cor laranja, 1a linha.	unid.	20	TRB	R\$ 13,16	R\$ 263,20
16.10	Colete para treinamento esportivo, 100% poliéster, tamanho GG, na Cor preta, 1a linha.	unid.	20	TRB	R\$ 13,16	R\$ 263,20
16.11	Colete para treinamento esportivo, 100% poliéster, tamanho GG, na cor verde escuro, 1a linha.	unid.	20	TRB	R\$ 13,16	R\$ 263,20
16.12	Colete para treinamento esportivo, 100% poliéster, tamanho GG, na cor vermelha, 1a linha.	unid.	20	TRB	R\$ 13,16	R\$ 263,20

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 309

23 de Fevereiro de 2023

16.13	Colete para treinamento esportivo, 100% poliéster, tamanho M, na cor azul, 1a linha;	unid.	20	TRB	R\$ 13,16	R\$ 263,20
16.14	Colete para treinamento esportivo, 100% poliéster, tamanho M, na cor preta, 1a linha.	unid.	20	TRB	R\$ 13,16	R\$ 263,20
16.15	Colete para treinamento esportivo, 100% poliéster, tamanho M, na cor verde escuro, 1a linha.	unid.	20	TRB	R\$ 13,16	R\$ 263,20
16.16	Colete para treinamento esportivo, 100% poliéster, tamanho M, na cor vermelha, 1a linha.	unid.	20	TRB	R\$ 13,16	R\$ 263,20
16.17	Colete para treinamento esportivo, 100% poliéster, tamanho P, na cor preta, 1a linha.	unid.	20	TRB	R\$ 13,16	R\$ 263,20
16.18	Colete para treinamento esportivo, 100% poliéster, tamanho P, na cor verde escuro, 1a linha.	unid.	20	TRB	R\$ 13,16	R\$ 263,20
16.19	Colete para treinamento esportivo, 100% poliéster, tamanho P, na cor vermelha, 1a linha.	unid.	20	TRB	R\$ 13,16	R\$ 263,20
16.20	Colete para treinamento esportivo, 100% poliéster, tamanho PP, na Cor Azul, 1a linha.	unid.	20	TRB	R\$ 13,16	R\$ 263,20
16.21	Colete para treinamento esportivo, 100% poliéster, tamanho PP, na cor laranja, 1a linha.	unid.	20	TRB	R\$ 13,16	R\$ 263,20
16.22	Colete para treinamento esportivo, 100% poliéster, tamanho PP, na Cor preta, 1a linha.	unid.	20	TRB	R\$ 13,16	R\$ 263,20
16.23	Colete para treinamento esportivo, 100% poliéster, tamanho PP, na cor verde escuro, 1a linha.	unid.	20	TRB	R\$ 13,16	R\$ 263,20
16.24	Colete para treinamento esportivo, 100% poliéster, tamanho PP, na cor vermelha, 1a linha.	unid.	20	TRB	R\$ 13,16	R\$ 263,20
16.25	Colete para treinamento esportivo, 100 % poliéster, tamanho P, na cor laranja, 1a linha.	unid.	20	TRB	R\$ 13,16	R\$ 263,20
TOTAL						R\$ 6.580,00
LOTE 17						
17.1	Meião Futebol, tamanho G, 60 % poliamida, 40 % algodão na cor preta	par	120	KANX	R\$ 18,33	R\$ 2.199,60
17.2	Meião Futebol, tamanho G, 60% poliamida, 40 % algodão na cor azul.	par	120	KANX	R\$ 18,33	R\$ 2.199,60
TOTAL						R\$ 4.399,20
LOTE 67						
67	Cartões de Futebol de campo, arbitragem, oficial, confeccionado em plástico.	kit	5	ZONA LIVRE	R\$ 11,50	R\$ 57,50
LOTE 68						
68	Cartões para arbitragem para Futebol de salão, oficial, confeccionado em plástico.	kit	5	ZONA LIVRE	R\$ 11,90	R\$ 59,50
LOTE 72						
72	Cone para treinamento 19 cm diâmetro (prato tartaruga) em plástico resistente. (Cores Sortidas)	unid.	200	ENYL PLAST	R\$ 3,99	R\$ 798,00
LOTE 109						
109	Rede Basquete em polipropileno, fio 4 mm, comprimento, malha 7x 7 cm, proteção UV, na cor branca, contendo 12 alças para fixação no aro, medidas oficiais da CBB e FIBA.	par	2	MASTER REDE	R\$ 99,90	R\$ 199,80
TOTAL						R\$ 42.286,00

1 – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ LOCAL/ FORMA/ PRAZO DE ENTREGA

1.1 – A **SEMTICC**, respeitada a ordem de registro, selecionará as fornecedoras para os quais serão emitidos os pedidos de fornecimento, quando necessário.

1.2 – A fornecedora convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços estará sujeita às sanções previstas na mesma. Neste caso, a PMSJ, convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima licitante para, em igual prazo e condições da licitante vencedora, comprovar os requisitos de habilitação e



assinar a Ata de Registro de Preços, se for o caso, conforme art. 64, §2º da Lei 8.666/93.

1.3 – **Local de entrega:** Conforme indicação da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.

1.4 – **Prazo de entrega:** 30 (trinta) dias corridos contados a partir do 1º (primeiro) dia útil a data da emissão da nota de empenho ou assinatura do contrato. A entrega deverá ser **agendada com data e hora de entrega, conforme Lei Municipal 1815/2021.**

1.5 – **Forma de entrega:** Parcelada, de acordo com a necessidade da Secretaria Requisitante.

4 – ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – **A SEMTICC**, na qualidade de responsável pelo Sistema de Registro de Preços – SRP, será o órgão gestor do Registro de Preços.

5 – FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

5.1 – O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente desta ata de registro de preços caberão a **SEMTICC**, através dos servidores a serem designados, que determinarão o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto.

5.2 – Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no **processo administrativo Nº 2441/2022** e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSJ ou modificação da contratação.

5.3 – As decisões que ultrapassarem a competência dos fiscais **da SEMTICC**, deverão ser solicitadas pela CONTRATADA imediatamente à autoridade administrativa superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

5.4 – A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

5.5 – A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSJ ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará em corresponsabilidade da PMSJ ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato à PMSJ dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

SUPER NIT MATERIAL ESPORTIVO LTDA
Empresa

FELIPPE MATTOS MONTEIRO
SEMTICC
Mat. 8064-0



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2022 – SEMTICC

No dia 03 (três) de fevereiro de 2023, na Prefeitura Municipal de Silva Jardim, registram-se os preços da empresa **WS COMÉRCIO E VAREJISTA LTDA**, com sede na Rua Alberto Vidal Ramos, n.º 482 – Lot, São Sebastião, Casimiro de Abreu/RJ, CEP: 28860-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 38.078.579/0001-88, neste ato representada pela Sr.ª Sandra da Silva Honorato de Faria, portadora do documento de identidade n.º 21.153.588-5, órgão expedidor DETRAN/RJ e CPF n.º 056.249.577-00, para **Registro de Preços para aquisição de Material Esportivo para atender as necessidades desta Prefeitura** – pelo **Menor Preço por Lote**, decorrente do Pregão, na forma Presencial nº 98/2022 para Sistema de Registro de Preços. O prazo de vigência do Registro de preços será de **12 (doze) meses**, contados da assinatura desta ata, respeitado o disposto no Art. 15, §3º, III da Lei 8.666/93 e alterações. As especificações, obrigações, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo I e Termo de Referência Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito acima, constante **do processo administrativo Nº 2441/2022, regendo-se o mesmo pelas normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como do Decreto nº 1571 de 12 de setembro de 2013, Decreto 1146 de 15 de maio de 2009, Decreto 1326 de 1 de julho de 2011, Decreto nº 1.338 de 18 de agosto de 2011, Decreto nº 1727 de 16 de março de 2015, Decreto nº 1807 de 28 de março de 2016, Decreto nº 2194 de 09 de julho de 2020, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8666/93 e pelo Capítulo V, Seção I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei complementar 68 de 23 de dezembro de 2009 observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ESTIMADA	MARCA	VALOR UNIT.	PR. TOTAL
LOTE 4						
4	Bola Oficial de Futebol de salão, 8 gomos, aprovada pela FIFA, confeccionado com PU, tamanho 61-64 cm, peso 410-440 G, camara AIRBILITY, termotec ultra, miolo slip system removível e lubrificado, 1a linha. (PENALTY ou equivalente)	unid.	60	PENALTY	R\$ 165,48	R\$ 9.928,80
LOTE 19						
19	Aparador de chute para artes marciais, lona sintética de alta resistência, espuma de alta densidade, eva, alça 5 cm, com velcro, ilhós na lateral para vazão de ar (medindo 40x20x10cm Aproximado)	unid.	10	KAEMY	R\$ 145,10	R\$ 1.451,00
LOTE 39						
39	Folha de E.V.A (600x400x2mm) cor amarelo com glitter	unid.	100	DUBFLEX	R\$ 6,43	R\$ 643,00
LOTE 50						
50	Rolo TNT - cor azul claro – Rolo de 1m40cm x 50m	rolo	1	MAKE	R\$ 121,60	R\$ 121,60
LOTE 51						
51	Rolo TNT - cor azul marinho – Rolo de 1m40cm x 50m	rolo	1	MAKE	R\$ 121,60	R\$ 121,60
LOTE 53						
53	Rolo TNT - cor rosa – Rolo de 1m40cm x 50m	rolo	1	MAKE	R\$ 121,60	R\$ 121,60
LOTE 62						
62	Bolsa Térmica Massagista Média Futebol Profissional contendo 1 Isopor térmico 2 Bisnagas 3 Bolsos Externos (medindo 35cm x 23cm x 20cm (LxAxP) material com alta resistência	unid.	3	KAEMY	R\$ 136,83	R\$ 410,49
LOTE 75						

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 309

23 de Fevereiro de 2023

75	Escada de circuito profissional – escada de circuito e treinamento de agilidade foi desenvolvida com 10 degraus. características. cor: amarela: lavável: sim. principais benefícios: indicada para treinamento de agilidade e coordenação motora. material: nylon. dimensões aproximadamente 3,95x0,58 (cxl). peso: 300g. cor: amarelo e preto	unid.	3	KAEMY	R\$ 86,73	R\$ 260,19
LOTE 76						
76	Fitas de marcação futevôlei, medidas oficiais 9 m x 18 m largura 5 cm com fixadores de ferro	kit	5	KAEMY	R\$ 186,40	R\$ 932,00
LOTE 77						
77	Fitas de marcação vôlei de areia, medidas 8 m x 16 m largura 5 cm com fixadores de ferro	kit	5	KAEMY	R\$ 140,08	R\$ 700,40
LOTE 87						
87	Placar de Mesa Marcador Contador de Pontos Dobrável Manual- Sistema articulado e pino de trava de apoio a mesa, dobrável, formato fechado de pasta ,marcação de 7 sets até 31 pontos.- Numeração: 1 a 31 pontos- Sets: 1 ao 7, Material: PVC (estrutura) e papelão (plaquinhas). Dimensões: Aberto- Altura: 21 cm Largura: 20 cm Comprimento: 38 cm Fechado- Altura: 21 cm Largura: 4 cm Comprimento: 38 cm Placa maior - Altura: 13,5 cm Comprimento: 10,5 cm Placa menor - Altura: 5,8 cm Comprimento: 5 cm	unid.	2	HYPER SPORTS	R\$ 270,50	R\$ 541,00
LOTE 89						
89	Caixa Crossfit 24" - 60x65x50cm fabricada em compensado resistente a umidade, com reforço interno no meio, emborrachamento para dar mais durabilidade ao equipamento.	unid.	1	KAEMY	R\$ 308,90	R\$ 308,90
LOTE 92						
92	Jogo pega varetas, confeccionado em plástico resistente, contendo 30 varetas, embalado em tubo de papelão.	unid.	10	ALGAZARA	R\$ 20,99	R\$ 209,90
LOTE 94						
94	Jogos clássicos kit composto por 6 jogos super clássicos", composto por: xadrez, dama, ludo, domino, jogo da forca e trilha, para crianças a partir de 6 anos	kit	10	PAIS E FILHOS	R\$ 94,44	R\$ 944,00
LOTE 97						
97	Medalha Participativa para aplicação de placa personalizada: Medalha com relevo para aplicação de placa central personalizada. Pode ser aplicado , texto , logo ou qualquer imagem desejada. Cor ouro, prata , prata velha ou bronze. Média de 100 (cem) por atividade, conforme modelo apresentado pela secretaria.	unid.	1000	AX ESPORTES	R\$ 9,72	R\$ 9.720,00
LOTE 98						
98	Medalha redonda em metal, fundida em liga metálica, 60 mm diâmetro, centro imagem em alto relevo, borda 4 mm, com fita azul para pendurar no pescoço,	unid.	100	AX ESPORTES	R\$ 15,39	R\$ 1.539,00

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 309

23 de Fevereiro de 2023

	pintada na cor bronze.					
LOTE 99						
99.1	Medalha redonda em metal, fundida em liga metálica, 60 mm diâmetro, centro imagem em alto relevo, borda 4 mm, com fita azul para pendurar no pescoço, pintada na cor dourada.	unid.	100	AX ESPORTES	R\$ 19,74	R\$ 1.974,00
99.2	Medalha redonda em metal, fundida em liga metálica, 60 mm diâmetro, centro imagem em alto relevo, borda 4 mm, com fita azul para pendurar no pescoço, pintada na cor prateada.	unid.	100	AX ESPORTES	R\$ 12,51	R\$ 1.251,00
TOTAL						R\$ 3.225,00
LOTE 101						
101	Troféu Chuteira, fundição artística, cor ouro, prata ou bronze, 13 cm comprimento, base fórmica preta, placa personalizada, conforme solicitação da Secretaria.	unid.	100	AJ MEDALHAS E TROFÉU	R\$ 120,90	R\$ 12.090,00
LOTE 102						
102	Troféu Honra ao mérito 1o colocado 23 x 20cm em vidro com adesivo colorido personalizado conforme solicitação da Secretaria	unid.	50	AJ MEDALHAS E TROFÉU	R\$ 59,40	R\$ 2.970,00
LOTE 103						
103	Troféu Honra ao mérito 2o colocado 15 x 23 cm em vidro com adesivo colorido personalizado conforme solicitação da Secretaria	unid.	50	AJ MEDALHAS E TROFÉU	R\$ 52,90	R\$ 2.645,00
LOTE 104						
104.1	Troféu Honra ao mérito 3º colocado 14x16 cm em vidro com adesivo colorido personalizado conforme solicitação da Secretaria	unid.	50	AJ MEDALHAS E TROFÉU	R\$ 47,90	R\$ 2.395,00
104.2	Troféu melhor goleiro: troféu de futebol, cor ouro, prata ou bronze, 25 cm de altura + base 15 x 15 x 5 a 1,5cm altura, placa de base 13x13cm, impressão digital personalizada conforme solicitação da Secretaria	unid.	30	AJ MEDALHAS E TROFÉU	R\$ 64,35	R\$ 1.930,50
TOTAL						R\$ 4.325,50
LOTE 105						
105	Troféu em acrílico 50 cm de altura, 25 cm de largura, 8 mm de espessura cor acrílico cristal, detalhes em acrílico espelhado, formato conforme solicitação da Secretaria. Base retangular de 32 cm de comprimento e 20 cm de largura e 16 mm de altura, com personalização estampada conforme solicitação da Secretaria	unid.	30	AJ MEDALHAS E TROFÉU	R\$ 209,90	R\$ 6.297,00
LOTE 106						
106	Troféu com 45 cm de altura, 25 cm de largura, 8 mm de espessura cor acrílico cristal, detalhes em acrílico espelhado, formato conforme solicitação da Secretaria. Base retangular de 32 cm de comprimento e 20 cm de largura e 16 mm de altura, com personalização estampada conforme solicitação da Secretaria	unid.	30	AJ MEDALHAS E TROFÉU	R\$ 93,90	R\$ 2.817,00
LOTE 107						



107	Troféu em acrílico 40 cm de altura, 25 cm de largura, 8 mm de espessura cor acrílico cristal, detalhes em acrílico espelhado, formato conforme solicitação da Secretaria. Sobre base retangular de 32 cm de comprimento e 20 cm de largura e 16 mm de altura, com personalização estampada conforme solicitação da Secretaria.	unid.	30	AJ MEDALHAS E TROFÉU	R\$ 85,90	R\$ 2.577,00
LOTE 110						
110	Rede de Futebol de campo, em nylon, malha de 4 mm, fio 6, com proteção UV, 1a linha.	par	30	KAEMY	R\$ 480,57	R\$ 14.417,10
LOTE 111						
111	Rede de Futevôlei Profissional - Tamanho Oficial com Duas Faixas Sintéticas Material: Polipropileno, 100% virgem com Tratamento U.V, Contra as ações do Tempo; Espessura do Fio: 2mm; Tamanho da Malha 10x10cm; 1,00m de Largura por 9,50m de Comprimento.	unid.	4	GISMAR	R\$ 330,50	R\$ 1.322,00
TOTAL						R\$ 80.639,48

1 – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ LOCAL/ FORMA/ PRAZO DE ENTREGA

1.1 – **A SEMTICC**, respeitada a ordem de registro, selecionará as fornecedoras para os quais serão emitidos os pedidos de fornecimento, quando necessário.

1.2 – A fornecedora convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços estará sujeita às sanções previstas na mesma. Neste caso, a PMSJ, convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima licitante para, em igual prazo e condições da licitante vencedora, comprovar os requisitos de habilitação e assinar a Ata de Registro de Preços, se for o caso, conforme art. 64, §2º da Lei 8.666/93.

1.3 – **Local de entrega:** Conforme indicação da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.

1.4 – **Prazo de entrega:** 30 (trinta) dias corridos contados a partir do 1º (primeiro) dia útil a data da emissão da nota de empenho ou assinatura do contrato. A entrega deverá ser **agendada com data e hora de entrega, conforme Lei Municipal 1815/2021**.

1.5 – **Forma de entrega:** Parcelada, de acordo com a necessidade da Secretaria Requisitante.

4 – ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – **A SEMTICC**, na qualidade de responsável pelo Sistema de Registro de Preços – SRP, será o órgão gestor do Registro de Preços.

5 – FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

5.1 – O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente desta ata de registro de preços caberão a **SEMTICC**, através dos servidores a serem designados, que determinarão o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto.

5.2 – Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissivo ou duvidoso não previsto no **processo administrativo Nº 2441/2022** e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSJ ou modificação da contratação.

5.3 – As decisões que ultrapassem a competência dos fiscais **da SEMTICC**, deverão ser solicitadas pela CONTRATADA imediatamente à autoridade administrativa superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

5.4 – A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

5.5 – A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSJ ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará em corresponsabilidade da PMSJ ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato à PMSJ dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

WS COMÉRCIO E VAREJISTA LTDA
Empresa

FELIPPE MATTOS MONTEIRO
SEMTICC
Mat. 8064-0



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2022 – SEMTICC

No dia 03 (três) de fevereiro de 2023, na Prefeitura Municipal de Silva Jardim, registram-se os preços da empresa **DUCS COMÉRCIO, SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA**, com sede na Rua Antônio Henrique de Noronha, nº 34, FTE, São Cristovão, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.910.000 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.304.284/0001-75, neste ato representada pelo Sr. **Diego Ubirajara Carvalho da Silva**, portador do documento de identidade nº **246846968**, órgão expedidor Detran/RJ, CPF nº **137.823.567-30**, para **Registro de Preços para aquisição de Material Esportivo para atender as necessidades desta Prefeitura** – pelo **Menor Preço por Lote**, decorrente do Pregão, na forma Presencial nº 98/2022 para Sistema de Registro de Preços. O prazo de vigência do Registro de preços será de **12 (doze)** meses, contados da assinatura desta ata, respeitado o disposto no Art. 15, §3º, III da Lei 8.666/93 e alterações. As especificações, obrigações, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo I e Termo de Referência Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito acima, constante **do processo administrativo Nº 2441/2022, regendo-se o mesmo pelas normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como do Decreto nº 1571 de 12 de setembro de 2013, Decreto 1146 de 15 de maio de 2009, Decreto 1326 de 1 de julho de 2011, Decreto nº 1.338 de 18 de agosto de 2011, Decreto nº 1727 de 16 de março de 2015, Decreto nº 1807 de 28 de março de 2016, Decreto nº 2194 de 09 de julho de 2020, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8666/93 e pelo Capítulo V, Seção I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei complementar 68 de 23 de dezembro de 2009 observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ESTIMADA	MARCA	VALOR UNIT.	PR. TOTAL
LOTE 5						
5	Bola Oficial de Futvôlei FT-5 aprovada pela FIFA, tamanho 5, 68-70cm camara AIRBILITY, termotec ultra, miolo slip system removível e lubrificado, 1a linha. (MIKASA ou equivalente)	unid.	70	Kaemy	R\$ 151,78	R\$ 10.624,60
TOTAL						R\$ 10.624,60
LOTE 7						
7	Bola Oficial de vôlei de areia 18 gomos, aprovada pela FIVB, tamanho 65-67cm, peso 260-280G, camara AIRBILITY, matrizada, PU, miolo Slip System removível e lubrificado, 1a linha. 0% de absorção de água. (PENALTY ou equivalente)	unid.	30	Kaemy	R\$ 108,66	R\$ 3.259,80
TOTAL						R\$ 3.259,80
LOTE 15						
15.1	Camiseta lisa. Modelo: manga curta. Tamanhos: P / M / G / GG. Tipo da malha: lisa. Tipo fio: 67% poliéster 33% algodão. Tipo arte: Silkscreen. Quadricomia. Dimensões arte: máximo A4, frente e verso. Gramatura da malha: Não inferior a 145g/m2. Personalizada conforme solicitação da Secretaria. Média de 100 (cem) por atividade.	unid	1000	A.C Confecções	R\$ 25,98	R\$ 25.980,00
15.2	Camiseta tipo Abadá sem manga - 100% Poliéster - Tamanhos: P / M / G / GG. Estampa Sublimática conforme solicitação da Secretaria	unid	1000	A.C Confecções	R\$ 28,96	R\$ 28.960,00
TOTAL						R\$ 54.940,00

1 – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ LOCAL/ FORMA/ PRAZO DE ENTREGA

1.1 – A SEMTICC, respeitada a ordem de registro, selecionará as fornecedoras para os quais serão emitidos os pedidos de fornecimento, quando necessário.



1.2 – A fornecedora convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços estará sujeita às sanções previstas na mesma. Neste caso, a PMSJ, convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima licitante para, em igual prazo e condições da licitante vencedora, comprovar os requisitos de habilitação e assinar a Ata de Registro de Preços, se for o caso, conforme art. 64, §2º da Lei 8.666/93.

1.3 – **Local de entrega:** Conforme indicação da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.

1.4 – **Prazo de entrega:** 30 (trinta) dias corridos contados a partir do 1º (primeiro) dia útil a data da emissão da nota de empenho ou assinatura do contrato. A entrega deverá ser **agendada com data e hora de entrega, conforme Lei Municipal 1815/2021.**

1.5 – **Forma de entrega:** Parcelada, de acordo com a necessidade da Secretaria Requisitante.

4 – ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – **A SEMTICC**, na qualidade de responsável pelo Sistema de Registro de Preços – SRP, será o órgão gestor do Registro de Preços.

5 – FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

5.1 – O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente desta ata de registro de preços caberão a **SEMTICC**, através dos servidores a serem designados, que determinarão o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto.

5.2 – Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no **processo administrativo Nº 2441/2022** e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSJ ou modificação da contratação.

5.3 – As decisões que ultrapassarem a competência dos fiscais **da SEMTICC**, deverão ser solicitadas pela CONTRATADA imediatamente à autoridade administrativa superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

5.4 – A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

5.5 – A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSJ ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará em corresponsabilidade da PMSJ ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato à PMSJ dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

DUCS COMÉRCIO, SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA
Empresa

FELIPPE MATTOS MONTEIRO
SEMTICC
Mat. 8064-0



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2022 – SEMTICC

No dia 03 (três) de fevereiro de 2023, na Prefeitura Municipal de Silva Jardim, registram-se os preços da empresa **MTK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Sansão Pedro David, n.º 1185, Lote 05, Quadra 35, N. S. da Lapa, Silva Jardim/RJ, CEP 28820-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.680.827/0001-94, neste ato representada pela Sr.ª Manuela Vianna Calixto, portadora do documento de identidade n.º 239063241, órgão expedidor DETRAN/RJ e CPF n.º 157.902.537-41, para **Registro de Preços para aquisição de Material Esportivo para atender as necessidades desta Prefeitura** – pelo **Menor Preço por Lote**, decorrente do Pregão, na forma Presencial nº 98/2022 para Sistema de Registro de Preços. O prazo de vigência do Registro de preços será de **12 (doze)** meses, contados da assinatura desta ata, respeitado o disposto no Art. 15, §3º, III da Lei 8.666/93 e alterações. As especificações, obrigações, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo I e Termo de Referência Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito acima, constante **do processo administrativo Nº 2441/2022, regendo-se o mesmo pelas normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como do Decreto nº 1571 de 12 de setembro de 2013, Decreto 1146 de 15 de maio de 2009, Decreto 1326 de 1 de julho de 2011, Decreto nº 1.338 de 18 de agosto de 2011, Decreto nº 1727 de 16 de março de 2015, Decreto nº 1807 de 28 de março de 2016, Decreto nº 2194 de 09 de julho de 2020, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8666/93 e pelo Capítulo V, Seção I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei complementar 68 de 23 de dezembro de 2009 observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. ESTIMADA	MARCA	VALOR UNIT.	PR. TOTAL
LOTE 10						
10	Bola Suíça de Pilates, sistema anti-estouro , 65cm, suportar até 200kg cor rosa	unid.	5	VOLLO SPORTS	R\$ 79,94	R\$ 399,70
LOTE 11						
11	Bola Suíça de Pilates, sistema anti-estouro , 65cm, suportar até 200kg cor amarelo	unid.	5	VOLLO SPORTS	R\$ 81,34	R\$ 406,70
LOTE 12						
12	Bola Suíça de Pilates, sistema anti-estouro , 65cm, suportar até 200kg cor azul	unid.	5	VOLLO SPORTS	R\$ 83,29	R\$ 416,45
LOTE 13						
13	Bola Suíça de Pilates, sistema anti-estouro , 65cm, suportar até 200kg cor verde	unid.	5	VOLLO SPORTS	R\$ 78,24	R\$ 391,20
LOTE 21						
21	Caneleira para artes marciais, anatômica, confeccionado em EVA, com forro elástico anti derrapante, acolchoado com espuma, forro interno impermeável, na cor preta, tamanho Infantil.	par	10	TROIA	R\$ 77,44	R\$ 774,40
LOTE 28						
28	Baliza móvel de futebol society tamanho Oficial (medindo 5,10m X2,20m (LxA) aproximado) tubo metálico galvanizado na cor branca	par	2	MTK	R\$ 4.318,88	R\$ 8.637,75
LOTE 29						
29	Baliza móvel de futsal cano galvanizado 75 mm, rede caixote (medindo 3 m x 2 m (LxA) Aproximado)	par	2	MTK	R\$ 3.088,80	R\$ 6.177,60
LOTE 30						
30	Mini trave de futebol com cano galvanizado (medindo 60cm x 90cm x 45 cm (AxLxC) Aproximado)	par	2	MTK	R\$ 1.295,85	R\$ 2.591,70

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 309

23 de Fevereiro de 2023

LOTE 31						
31	Trave de futebol de campo com tamanho Oficial, tubo metálico galvanizado, acabamento na cor branca, (medindo 7,32 m x 2,44 m x 1,00m (LxAxP) aproximado)	par	1	MTK	R\$ 6.756,75	R\$ 6.756,75
LOTE 57						
57	Placar eletrônico para futebol – Produto desenvolvido para quadras de futebol society e salão. LEDs de alto brilho e performance, uso interno/externo. Características: Bivolt. Estrutura metálica, dimensões dos dígitos: 19cm para os marcadores de gols e 10cm para o tempo. Dimensões do painel: 1,13m x 0,34 x 0,08m, Botoeira para marcação de gols, LEDs de alto brilho e eletrônica de ponta. Peso aproximado 13 kg. Itens inclusos: 1 Placar, 1 Sirene 12v, 1 controle remoto.	unid.	1	GPTRONICS	R\$ 2.184,00	R\$ 2.184,00
LOTE 58						
58	Apito Clássico, plástico atóxico - modelo profissional (FOX 40 ou equivalente)	unid.	60	ADAMS	R\$ 23,87	R\$ 1.432,10
LOTE 60						
60	Bolsa de gelo flexível , tamanho 200ml – Material : Tampa em Polipropileno e Bolsa de PVC Nylon	unid.	2	ICONE SPORTS	R\$ 68,30	R\$ 136,60
LOTE 61						
61	Bolsa Esportiva para guarda de uniformes, confeccionada em lona, 60 x 40 cm aproximado.	unid.	3	ICONE SPORTS	R\$ 73,33	R\$ 220,00
LOTE 64						
64	Breu Colofônia para ballet (para evitar queda durante as aulas)	kg	5	WW/M	R\$ 32,63	R\$ 163,15
LOTE 65						
65	Caixa térmica capacidade aproximada de 48 litros com alça e rodas para facilitar o transporte. (tamanho 45cm x 31cm aproximado)	unid.	8	ANTARES	R\$ 350,06	R\$ 2.800,45
LOTE 66						
66	Calibrador digital de bolas com agulha.	unid.	2	ADMS	R\$ 120,30	R\$ 240,60
LOTE 69						
69	Cinto de tração dupla: Cinto: de 60 até 110cm; Elásticos de 1,10m de comprimento, 3 Elásticos de resistência.	unid.	2	ADMS	R\$ 208,05	R\$ 416,10
LOTE 70						
70	Cinto de tração individual: Cinto: de 60 até 110cm; Elásticos de 1,10m de comprimento, 3 Elásticos de resistência.	unid.	2	ADMS	R\$ 184,90	R\$ 369,80
LOTE 73						
73	Cones zebrados (50 cm), na cor laranja em PVC	unid.	50	ADMS	R\$ 22,75	R\$ 1.137,70
LOTE 80						
80	Kit com 6 Squeeze de 800ml cada + cesta porta garrafas com a logomarca da PMSJ.	kit	2	ANTARES	R\$ 167,30	R\$ 334,60
LOTE 81						
81	Kit para tênis de mesa composto por 02 raquetes , com dois lados revestidos em borracha, 01 suporte para rede, 01 rede e 03 bolas.	unid.	2	CONVOY	R\$ 49,63	R\$ 99,25
LOTE 83						

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 309

23 de Fevereiro de 2023

83	Prancheta Tática Magnética de Futebol de campo, jogo com vinte e dois ímãs e um ímã simulando a bola, caneta para quadro branco, dimensões aprox. (LxA): 23x36 cm, peso aproximado: 650 g, composição: magnético com revestimento em PVC.	unid.	5	ADMS	R\$ 153,65	R\$ 768,25
LOTE 84						
84	Prancheta Tática Magnética de Futsal, jogo com dez ímãs e um ímã simulando a bola, caneta para quadro branco, dimensões aproximadas (LxA): 23x36 cm, peso aproximado: 650 g, composição: magnético com revestimento PVC.	unid.	5	ADMS	R\$ 134,50	R\$ 672,50
LOTE 85						
85	Prancheta Tática Magnética Handebol com caneta com velcro (que funciona como apagador), jogo completo de ímãs, material rígido e resistente. Tamanho: 23 x 36cm.	unid.	5	ADMS	R\$ 132,54	R\$ 662,70
LOTE 86						
86	Prancheta Tática Magnética Vôleibol com ímã e caneta com velcro (que funciona como apagador. material rígido e resistente. tamanho: 24x36cm;	unid.	5	ADMS	R\$ 120,79	R\$ 603,95
LOTE 88						
88	Caixa Crossfit 30" - 75x60x50 cm fabricada em compensado resistente a umidade, com reforço interno no meio, emborrachamento para dar mais durabilidade ao equipamento.	unid.	1	MTK	R\$ 296,40	R\$ 296,40
LOTE 112						
112	Rede de Futsal, em nylon, malha 15 x 15 cm, fio 6, medida aprox. 5,20 x 2,30 M, 1a linha.	par	20	M&P	R\$ 289,72	R\$ 5.794,30
LOTE 113						
113	Rede de vôlei de areia - Largura: 100 cm, Comprimento: 9.5 Material da rede: NYLON, Material do cabo: Nylon. Rede profissional para vôlei/futevôlei – 4 faixas, Fio Polietileno 2,0mm , Nylon: torcido, Malha 10x10, as faixas laterais contem 10cm de largura as faixas inferior e superior 7cm, sonda para passagem de corda ou cabo na parte superior 1 cm, sonda para passagem de corda ou cabo de aço na parte superior, costura dupla com linha 0,40 poliamida, reguladores e e ganchos galvanizados, Tamanho : 9,50x1,00cm, Proteção: anti UV , resistente ao tempo.	unid.	6	M&P	R\$ 555,11	R\$ 3.330,68
LOTE 114						
114	Rede de vôlei de quadra Medidas: 9,5 m. x 1 m. Malha: 10 x 10 cm. Fio: Espessura: 2 mm. Material: 100% PEAD (Polietileno de Alta Densidade). Fio trançado (oferece maior resistência e durabilidade). Rede com 4 faixas de lona dublada com 4 costuras nas partes superior, inferior e laterais da rede para maior resistência. Ilhoses nas faixas laterais para facilitar a fixação da rede. Suporte para antenas incluído. Cabo de aço de 2mm revestido com comprimento de 13 metros já passado dentro da faixa superior da rede.	unid.	6	M&P	R\$ 404,58	R\$ 2.427,50
TOTAL						R\$ 50.642,88



1 – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ LOCAL/ FORMA/ PRAZO DE ENTREGA

- 1.1 – **A SEMTICC**, respeitada a ordem de registro, selecionará as fornecedoras para os quais serão emitidos os pedidos de fornecimento, quando necessário.
- 1.2 – A fornecedora convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços estará sujeita às sanções previstas na mesma. Neste caso, a PMSJ, convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima licitante para, em igual prazo e condições da licitante vencedora, comprovar os requisitos de habilitação e assinar a Ata de Registro de Preços, se for o caso, conforme art. 64, §2º da Lei 8.666/93.
- 1.3 – **Local de entrega:** Conforme indicação da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.
- 1.4 – **Prazo de entrega:** 30 (trinta) dias corridos contados a partir do 1º (primeiro) dia útil a data da emissão da nota de empenho ou assinatura do contrato. A entrega deverá ser **agendada com data e hora de entrega, conforme Lei Municipal 1815/2021.**
- 1.5 – **Forma de entrega:** Parcelada, de acordo com a necessidade da Secretaria Requisitante.

4 – ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1 – **A SEMTICC**, na qualidade de responsável pelo Sistema de Registro de Preços – SRP, será o órgão gestor do Registro de Preços.

5 – FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- 5.1 – O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente desta ata de registro de preços caberão a **SEMTICC**, através dos servidores a serem designados, que determinarão o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto.
- 5.2 – Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no **processo administrativo Nº 2441/2022** e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSJ ou modificação da contratação.
- 5.3 – As decisões que ultrapassarem a competência dos fiscais **da SEMTICC**, deverão ser solicitadas pela CONTRATADA imediatamente à autoridade administrativa superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.
- 5.4 – A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de suas atividades.
- 5.5 – A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSJ ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará em corresponsabilidade da PMSJ ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato à PMSJ dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

MTK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Empresa

FELIPPE MATTOS MONTEIRO
SEMTICC
Mat. 8064-0



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2022 – SEMTICC

No dia 03 (três) de fevereiro de 2023, na Prefeitura Municipal de Silva Jardim, registram-se os preços da empresa **TOP 1 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** com sede na Rua 27, nº 05, lote 02, quadra 02, Chácara dos Bandeirantes, Tanguá-RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **47.974.735/0001-80**, neste ato representada pelo Sr. Maxwell Velasco, portador do documento de identidade nº **12.705.395-7** órgão expedidor IFP/RJ, CPF nº **093.177.767-44**, para **Registro de Preços para aquisição de Material Esportivo para atender as necessidades desta Prefeitura – pelo Menor Preço por Lote**, decorrente do Pregão, na forma Presencial nº 98/2022 para Sistema de Registro de Preços. O prazo de vigência do Registro de preços será de **12 (doze)** meses, contados da assinatura desta ata, respeitado o disposto no Art. 15, §3º, III da Lei 8.666/93 e alterações. As especificações, obrigações, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo I e Termo de Referência Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito acima, constante do **processo administrativo Nº 2441/2022, regendo-se o mesmo pelas normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como do Decreto nº 1571 de 12 de setembro de 2013, Decreto 1146 de 15 de maio de 2009, Decreto 1326 de 1 de julho de 2011, Decreto nº 1.338 de 18 de agosto de 2011, Decreto nº 1727 de 16 de março de 2015, Decreto nº 1807 de 28 de março de 2016, Decreto nº 2194 de 09 de julho de 2020, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8666/93 e pelo Capítulo V, Seção I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei complementar 68 de 23 de dezembro de 2009 observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ESTIMADA	MARCA	VALOR UNIT.	PR. TOTAL
LOTE 79						
79	Garrafa tipo Squeeze 500 ml na cor branca , com tampa, com a logomarca da PMSJ. Personalizado conforme solicitado pela secretaria , em polietileno, válvula automática anti vazamento boca larga, fechamento em rosca, medida aprox. 20 x 7 x 7, 500 ml.	unid	1500	Flic	R\$ 8,53	R\$ 12.795,00
LOTE 82						
82	Mini cama elástica profissional, 32 molas zincada, 6 pés c/ ponteiros reforçadas, aro de reforço, capacidade até 150 kg.	unid	20	Vital	R\$ 302,25	R\$ 6.045,00
LOTE 100						
100	Troféu Escultura de bicicleta, alumínio fundido, 26 cm comprimento. Base alumínio escovado 26cm x 7,5 cm. Impressão Personalizada conforme solicitação da Secretaria. Base nobre 28x9x2cm.	unid	500	AJ	R\$ 75,80	R\$ 37.900,00
TOTAL						R\$ 56.740,00

1 – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ LOCAL/ FORMA/ PRAZO DE ENTREGA

1.1 – **A SEMTICC**, respeitada a ordem de registro, selecionará as fornecedoras para os quais serão emitidos os pedidos de fornecimento, quando necessário.

1.2 – A fornecedora convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços estará sujeita às sanções previstas na mesma. Neste caso, a PMSJ, convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima licitante para, em igual prazo e condições da licitante vencedora, comprovar os requisitos de habilitação e assinar a Ata de Registro de Preços, se for o caso, conforme art. 64, §2º da Lei 8.666/93.

1.3 – **Local de entrega:** Conforme indicação da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.

1.4 – **Prazo de entrega:** 30 (trinta) dias corridos contados a partir do 1º (primeiro) dia útil a data da emissão da nota de empenho ou assinatura do contrato. A entrega deverá ser **agendada com data e hora de entrega, conforme Lei Municipal 1815/2021.**



1.5 – **Forma de entrega:** Parcelada, de acordo com a necessidade da Secretaria Requisitante.

4 – ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – **A SEMTICC**, na qualidade de responsável pelo Sistema de Registro de Preços – SRP, será o órgão gestor do Registro de Preços.

5 – FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

5.1 – O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente desta ata de registro de preços caberão a **SEMTICC**, através dos servidores a serem designados, que determinarão o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto.

5.2 – Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no **processo administrativo Nº 2441/2022** e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSJ ou modificação da contratação.

5.3 – As decisões que ultrapassarem a competência dos fiscais **da SEMTICC**, deverão ser solicitadas pela CONTRATADA imediatamente à autoridade administrativa superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

5.4 – A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

5.5 – A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSJ ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará em corresponsabilidade da PMSJ ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato à PMSJ dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

TOP 1 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Empresa

FELIPPE MATTOS MONTEIRO
SEMTICC
Mat. 8064-0



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2022 – SEMTICC

No dia 03 (três) de fevereiro de 2023, na Prefeitura Municipal de Silva Jardim, registram-se os preços da empresa **LUZA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI ME**, com sede na Rua Erminio Motta Pinto, s/nº, Lote P, Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu/RJ, CEP: 28.850-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.836.146/0001-83**, neste ato representada pelo Sr. **Vitor Correia Silva**, portador do documento de identidade nº, **20.600.974-8** órgão expedidor DETRAN/RJ, CPF nº**116.373.627-90**, para **Registro de Preços para aquisição de Material Esportivo para atender as necessidades desta Prefeitura – pelo Menor Preço por Lote**, decorrente do Pregão, na forma Presencial nº 98/2022 para Sistema de Registro de Preços. O prazo de vigência do Registro de preços será de **12 (doze)** meses, contados da assinatura desta ata, respeitado o disposto no Art. 15, §3º, III da Lei 8.666/93 e alterações. As especificações, obrigações, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo I e Termo de Referência Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito acima, constante **do processo administrativo Nº 2441/2022, regendo-se o mesmo pelas normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como do Decreto nº 1571 de 12 de setembro de 2013, Decreto 1146 de 15 de maio de 2009, Decreto 1326 de 1 de julho de 2011, Decreto nº 1.338 de 18 de agosto de 2011, Decreto nº 1727 de 16 de março de 2015, Decreto nº 1807 de 28 de março de 2016, Decreto nº 2194 de 09 de julho de 2020, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8666/93 e pelo Capítulo V, Seção I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei complementar 68 de 23 de dezembro de 2009 observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ESTIMADA	MARCA	VALOR UNIT.	PR. TOTAL
LOTE 115						
115.1	Uniforme Completo árbitro calção preto com bolso, camisa manga curta amarela e meião preto, em DRYFIT, tamanho G adulto, 1a linha.	kit	5	LUZA	R\$ 195,00	R\$ 975,00
115.2	Uniforme Completo árbitro calção preto com bolso, camisa manga curta preta e meião preto, em DRYFIT, tamanho G adulto, 1a linha.	kit	5	LUZA	R\$ 195,00	R\$ 975,00
115.3	Uniforme Completo Futebol Feminino contendo calção, camisa e meião, em DRYFIT, tamanho G, adulto, 1a linha, conforme layout apresentado pela Secretaria.	kit	80	LUZA	R\$ 80,00	R\$ 6.400,00
115.4	Uniforme Completo Futebol Feminino contendo calção, camisa e meião, em DRYFIT, tamanho M, adulto, 1a linha, conforme layout apresentado pela Secretaria	kit	60	LUZA	R\$ 80,00	R\$ 4.800,00
115.5	Uniforme Completo Futebol Feminino contendo calção, camisa e meião, em DRYFIT, tamanho P, adulto, 1a linha, conforme layout apresentado pela Secretaria	kit	60	LUZA	R\$ 80,00	R\$ 4.800,00
115.6	Uniforme Completo Futebol Infantil contendo calção, camisa e meião, em DRYFIT, tamanho G, 1a linha, conforme layout apresentado pela Secretaria	kit	100	LUZA	R\$ 104,00	R\$ 10.400,00
115.7	Uniforme Completo Futebol Infantil contendo calção, camisa e meião, em DRYFIT, tamanho M, 1a linha, conforme layout apresentado pela Secretaria	kit	100	LUZA	R\$ 105,00	R\$ 10.500,00
115.8	Uniforme Completo Futebol Infantil contendo calção, camisa e meião, em DRYFIT, tamanho P, 1a linha, conforme layout apresentado pela Secretaria	kit	100	LUZA	R\$ 105,00	R\$ 10.500,00
115.9	Uniforme Completo Futebol Infantil contendo calção, camisa e meião, em DRYFIT, tamanho PP, 1a linha, conforme layout apresentado pela Secretaria	kit	100	LUZA	R\$ 105,00	R\$ 10.500,00
115.10	Uniforme Completo Futebol Masculino contendo calção, Camisa e meião, em DRYFIT, tamanho GG, adulto, 1o linha, conforme layout apresentado pela Secretaria	kit	100	LUZA	R\$ 71.76	R\$ 7.176,00



115.11	Uniforme Completo Futebol Masculino contendo calção, camisa e meião, em DRYFIT, tamanho G, adulto, 1a linha, conforme layout apresentado pela Secretaria	kit	100	LUZA	R\$ 71,76	R\$ 7.176,00
115.12	Uniforme Completo Futebol Masculino contendo calção, camisa e meião, em DRYFIT, tamanho M, adulto, 1a linha, conforme layout apresentado pela Secretaria	kit	100	LUZA	R\$ 71,76	R\$ 7.176,00
115.13	Uniforme Completo Futebol Masculino contendo calção, camisa e meião, em DRYFIT, tamanho P, adulto, 1a linha, conforme layout apresentado pela Secretaria.	kit	100	LUZA	R\$ 71,75	R\$ 7.175,00
115.14	Uniforme Completo Futebol Masculino contendo calção, camisa e meião, em DRYFIT, tamanho PP, adulto, 1a linha, conforme layout apresentado pela Secretaria.	kit	100	LUZA	R\$ 71,75	R\$ 7.175,00
TOTAL						R\$ 95.728,00

1 – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ LOCAL/ FORMA/ PRAZO DE ENTREGA

1.1 – **A SEMTICC**, respeitada a ordem de registro, selecionará as fornecedoras para os quais serão emitidos os pedidos de fornecimento, quando necessário.

1.2 – A fornecedora convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços estará sujeita às sanções previstas na mesma. Neste caso, a PMSJ, convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima licitante para, em igual prazo e condições da licitante vencedora, comprovar os requisitos de habilitação e assinar a Ata de Registro de Preços, se for o caso, conforme art. 64, §2º da Lei 8.666/93.

1.3 – **Local de entrega:** Conforme indicação da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.

1.4 – **Prazo de entrega:** 30 (trinta) dias corridos contados a partir do 1º (primeiro) dia útil a data da emissão da nota de empenho ou assinatura do contrato. A entrega deverá ser **agendada com data e hora de entrega, conforme Lei Municipal 1815/2021**.

1.5 – **Forma de entrega:** Parcelada, de acordo com a necessidade da Secretaria Requisitante.

4 – ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – **A SEMTICC**, na qualidade de responsável pelo Sistema de Registro de Preços – SRP, será o órgão gestor do Registro de Preços.

5 – FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

5.1 – O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente desta ata de registro de preços caberão a **SEMTICC**, através dos servidores a serem designados, que determinarão o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto.

5.2 – Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no **processo administrativo Nº 2441/2022** e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSJ ou modificação da contratação.

5.3 – As decisões que ultrapassem a competência dos fiscais **da SEMTICC**, deverão ser solicitadas pela CONTRATADA imediatamente à autoridade administrativa superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

5.4 – A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

5.5 – A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSJ ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará em corresponsabilidade da PMSJ ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato à PMSJ dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

LUZA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI ME
Empresa

FELIPPE MATTOS MONTEIRO
SEMTICC
Mat. 8064-0



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2022 – SEMTICC

No dia 03 (três) de fevereiro de 2023, na Prefeitura Municipal de Silva Jardim, registram-se os preços da empresa **THAGIU BAZAR E PAPELARIA LTDA ME**, com sede na Rua Borges Alfradique, n.º 71 – Loja, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP 28820-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.516.458/0001-40, neste ato representada pela Sr.ª Tathiana Valente Mendes Pessanha, portadora do documento de identidade n.º 257872069, órgão expedidor DIC/RJ e CPF n.º 136.930.447-16, para **Registro de Preços para aquisição de Material Esportivo para atender as necessidades desta Prefeitura – pelo Menor Preço por Lote**, decorrente do Pregão, na forma Presencial nº 98/2022 para Sistema de Registro de Preços. O prazo de vigência do Registro de preços será de **12 (doze)** meses, contados da assinatura desta ata, respeitado o disposto no Art. 15, §3º, III da Lei 8.666/93 e alterações. As especificações, obrigações, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo I e Termo de Referência Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito acima, constante do processo administrativo Nº 2441/2022, regendo-se o mesmo pelas normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como do Decreto nº 1571 de 12 de setembro de 2013, Decreto 1146 de 15 de maio de 2009, Decreto 1326 de 1 de julho de 2011, Decreto nº 1.338 de 18 de agosto de 2011, Decreto nº 1727 de 16 de março de 2015, Decreto nº 1807 de 28 de março de 2016, Decreto nº 2194 de 09 de julho de 2020, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8666/93 e pelo Capítulo V, Seção I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei complementar 68 de 23 de dezembro de 2009 observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ESTIMADA	MARCA	VALOR UNIT.	PR. TOTAL
LOTE 32						
32	Balão/bexiga liso confeccionado em latex centrifugado n° 9 c/ 50 un. - amarelo	pct	20	JOY BALÕES	R\$ 19,37	R\$ 387,40
LOTE 33						
33	Balão/bexiga liso confeccionado em latex centrifugado n° 9 c/50 un. - azul	pct	20	JOY BALÕES	R\$ 19,37	R\$ 387,40
LOTE 34						
34	Balão/bexiga liso confeccionado em latex centrifugado n° 9 c/ 50 un. - branco	pct	20	JOY BALÕES	R\$ 19,37	R\$ 387,40
LOTE 35						
35	Balão/bexiga liso confeccionado em latex centrifugado n° 9 c/ 50 un. - lilás	pct	20	JOY BALÕES	R\$ 19,37	R\$ 387,40
LOTE 36						
36	Balão/bexiga liso confeccionado em latex centrifugado n° 9 c/ 50 un. - rosa	pct	20	JOY BALÕES	R\$ 19,37	R\$ 387,40
LOTE 37						
37	Balão/bexiga liso confeccionado em latex centrifugado n° 9 c/ 50 un. - verde	pct	20	JOY BALÕES	R\$ 19,24	R\$ 384,80
LOTE 38						
38	Folha de E.V.A (600x400x2mm) cor amarelo	unid.	100	MAKE+	R\$ 4,62	R\$ 462,00
LOTE 40						
40	Folha de E.V.A (600x400x2mm) cor azul claro	unid.	100	MAKE+	R\$ 4,62	R\$ 462,00
LOTE 41						



41	Folha de E.V.A (600x400x2mm) cor azul com glitter	unid.	100	MAKE+	R\$ 6,52	R\$ 652,00
LOTE 42						
42	Folha de E.V.A (600x400x2mm) cor azul marinho	unid.	100	MAKE+	R\$ 4,62	R\$ 462,00
LOTE 43						
43	Folha de E.V.A (600x400x2mm) cor branco	unid.	100	MAKE+	R\$ 4,62	R\$ 462,00
LOTE 44						
44	Folha de E.V.A (600x400x2mm) cor estampado com corações	unid.	100	MAKE+	R\$ 5,33	R\$ 533,00
LOTE 45						
45	Folha de E.V.A (600x400x2mm) cor estampado com listras	unid.	100	MAKE+	R\$ 5,33	R\$ 533,00
LOTE 46						
46	Folha de E.V.A (600x400x2mm) cor estampado floral	unid.	100	MAKE+	R\$ 5,33	R\$ 533,00
LOTE 47						
47	Folha de E.V.A (600x400x2mm) cor rosa claro	unid.	100	MAKE+	R\$ 4,62	R\$ 462,00
LOTE 48						
48	Folha de E.V.A (600x400x2mm) cor rosa com glitter	unid.	100	MAKE+	R\$ 6,52	R\$ 652,00
LOTE 49						
49	Folha de E.V.A (600x400x2mm) cor rosa pink	unid.	100	MAKE+	R\$ 4,62	R\$ 462,00
LOTE 52						
52	Rolo TNT - cor lilás – Rolo de 1m40cm x 50m	rolo	1	SANTA FÉ	R\$ 121,65	R\$ 121,65
LOTE 54						
54	Rolo TNT – cor amarelo– Rolo de 1m40cm x 50m	rolo	1	SANTA FÉ	R\$ 132,45	R\$ 132,45
LOTE 55						
55	Palito para Churrasco uma ponta – comprimento mínimo 24cm - pacote com 100 palitos	pct	5	TALGE	R\$ 14,02	R\$ 70,10
LOTE 78						
78	Garrafa térmico tipo Botijão, com tripé retrátil para água, 12 litros com alças laterais resistentes, com torneiras.	unid.	12	GLOBASO L	R\$ 201,64	R\$ 2.419,68
TOTAL						R\$ 10.760,48

1 – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ LOCAL/ FORMA/ PRAZO DE ENTREGA

1.1 – **A SEMTICC**, respeitada a ordem de registro, selecionará as fornecedoras para os quais serão emitidos os pedidos de fornecimento, quando necessário.

1.2 – A fornecedora convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços estará sujeita às sanções previstas na mesma. Neste caso, a PMSJ, convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima licitante para, em igual prazo e condições da licitante vencedora, comprovar os requisitos de habilitação e assinar a Ata de Registro de Preços, se for o caso, conforme art. 64, §2º da Lei 8.666/93.

1.3 – **Local de entrega:** Conforme indicação da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.

1.4 – **Prazo de entrega:** 30 (trinta) dias corridos contados a partir do 1º (primeiro) dia útil a data da emissão da nota de empenho ou assinatura do contrato. A entrega deverá ser **agendada com data e hora de entrega, conforme Lei Municipal 1815/2021.**

1.5 – **Forma de entrega:** Parcelada, de acordo com a necessidade da Secretaria Requisitante.



4 – ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – A **SEMTICC**, na qualidade de responsável pelo Sistema de Registro de Preços – SRP, será o órgão gestor do Registro de Preços.

5 – FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

5.1 – O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente desta ata de registro de preços caberão a **SEMTICC**, através dos servidores a serem designados, que determinarão o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto.

5.2 – Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no **processo administrativo Nº 2441/2022** e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSJ ou modificação da contratação.

5.3 – As decisões que ultrapassarem a competência dos fiscais da **SEMTICC**, deverão ser solicitadas pela CONTRATADA imediatamente à autoridade administrativa superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

5.4 – A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

5.5 – A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSJ ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará em corresponsabilidade da PMSJ ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato à PMSJ dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

THAGIU BAZAR E PAPELARIA LTDA ME

Empresa

FELIPPE MATTOS MONTEIRO
SEMTICC
Mat. 8064-0



SEÇÃO III - AVISOS DE LICITAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 20/2023 – FME.
Processo n° 12985/2022

Objeto: **Registro de Preços Para Eventual Aquisição de Uniformes Escolares**
Participação: Itens Exclusivo de ME/EPP e Itens de Ampla Concorrência
Tipo: **Menor Preço Por Lote** Data: **07/03/2023 – 09:00 horas**
Retirada do Edital: Poderá ser feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Luiz Gomes, 46 – Centro – Silva Jardim – RJ ou pelo sítio eletrônico <https://www.silvajardim.rj.gov.br>
Informações: Endereço acima ou através do e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com
Horário de atendimento: 09:30 às 16:30 horas

Silva Jardim, 23 de fevereiro de 2023.

Fabício Viana Antunes Pinheiro
Pregoeiro



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 23/2023 – FME.
Processo n° 11722/2022

Objeto: **Registro de Preços Para Eventual Aquisição de Uniformes**
Participação: Itens Exclusivo de ME/EPP e Ampla Concorrência.
Tipo: **Menor Preço Unitário** Data: **07/03/2023 – 14:00 horas**
Retirada do Edital: Poderá ser feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Luiz Gomes, 46 – Centro – Silva Jardim – RJ ou pelo sítio eletrônico <https://www.silvajardim.rj.gov.br>
Informações: Endereço acima ou através do e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com
Horário de atendimento: 09:30 às 16:30 horas

Silva Jardim, 23 de fevereiro de 2023

Fabício Viana Antunes Pinheiro
Pregoeiro



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 24/2023 – FMS.
Processo n° 10418/2022

Objeto: **Registro de Preços Para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios**
Participação: Itens Exclusivo de ME/EPP.
Tipo: **Menor Preço Unitário** Data: **08/03/2023 – 10:00 horas**
Retirada do Edital: Poderá ser feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Luiz Gomes, 46 – Centro – Silva Jardim – RJ ou pelo sítio eletrônico <https://www.silvajardim.rj.gov.br>
Informações: Endereço acima ou através do e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com
Horário de atendimento: 09:30 às 16:30 horas

Silva Jardim, 23 de fevereiro de 2023

Fabício Viana Antunes Pinheiro
Pregoeiro



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2023 – SEMGAB
Processo nº 5427/2022

Objeto: Aquisição de Infláveis Para Propaganda.

Participação: Participação Exclusiva de ME/EPP.

Tipo: **Menor Preço Unitário** Data: **09/03/2023 – 10:00 horas**

Retirada do Edital: Poderá ser feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Luiz Gomes, 46 – Centro – Silva Jardim – RJ ou pelo sítio eletrônico <https://www.silvajardim.rj.gov.br>

Informações: Endereço acima ou através do e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Horário de atendimento: 09:30 às 16:30 horas

Silva Jardim, 23 de fevereiro de 2023

Raquel Luz da Silva
Pregoeira



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2023 – FME.
Processo nº 4280/2022

Objeto: Aquisição de Uniformes Para Bandas das Unidades Escolares.

Participação: Itens Exclusivo de ME/EPP e Itens de Ampla Concorrência.

Tipo: **Menor Preço Por Lote.** Data: **08/03/2023 – 14:00 horas**

Retirada do Edital: Poderá ser feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Luiz Gomes, 46 – Centro – Silva Jardim – RJ ou pelo sítio eletrônico <https://www.silvajardim.rj.gov.br>

Informações: Endereço acima ou através do e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Horário de atendimento: 09:30 às 16:30 horas

Silva Jardim, 23 de fevereiro de 2023

Fabício Viana Antunes Pinheiro
Pregoeiro



SEÇÃO IV - DCGF 2022

R\$ 1,00

MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
 DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2022

RGF - ANEXO 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS
	LIQUIDADAS												
	Jan/2022	Fev/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Últ.12Meses		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.695.027,11	8.399.762,31	9.134.376,97	8.875.749,94	9.050.746,87	9.557.027,16	10.475.403,78	8.572.264,03	9.629.437,87	17.619.633,53	117.284.313,08	0,00	
Pessoal Ativo	7.247.945,94	7.800.164,10	8.301.363,71	8.673.041,05	8.556.397,53	8.905.386,43	9.993.931,35	7.976.725,45	9.033.899,29	16.659.112,67	110.329.668,34	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	6.353.585,01	8.178.950,85	7.396.686,44	7.402.860,00	7.493.529,48	7.978.401,46	8.718.766,84	7.610.796,43	7.588.628,47	14.409.415,97	97.907.424,04	0,00	
Obrigações Patronais	894.360,93	-378.686,75	1.073.213,38	1.270.181,05	1.072.868,05	928.984,97	1.275.164,51	365.929,02	1.445.270,82	2.249.696,70	12.422.244,30	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionista	447.081,17	599.598,21	635.113,41	469.811,71	484.349,34	651.640,73	481.472,43	595.538,58	595.538,58	960.520,86	6.954.644,74	0,00	
Aposentadorias, Reservas e Reformas	327.354,12	481.637,89	518.833,79	345.239,16	364.795,47	534.963,77	364.795,47	480.073,62	480.073,62	729.590,94	5.423.974,26	0,00	
Pensões	119.727,05	117.960,32	116.279,62	119.553,87	119.553,87	116.676,96	116.676,96	115.464,96	115.464,96	230.929,92	1.530.670,48	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesa Pessoal Decorrentes Contratos Terceiriz. (art.18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	25.177,26	1.649.899,76	100.825,93	82.240,58	82.240,58	82.240,58	82.240,58	82.240,58	82.240,58	82.240,58	4.204.528,82	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	25.177,26	77.019,07	100.825,93	100.825,93	100.825,93	100.825,93	100.825,93	100.825,93	100.825,93	100.825,93	2.001.703,40	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	1.572.880,69	0,00	95.851,17	0,00	511.185,26	0,00	22.908,30	0,00	0,00	2.202.825,42	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	7.669.849,85	6.749.862,55	9.391.387,30	8.700.427,70	8.700.736,22	8.776.204,27	10.399.798,74	8.448.254,58	9.568.787,56	17.043.613,55	113.079.784,26	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	281.823.801,2												
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-a § 1º da CF) (V)	486,69												
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00												
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV - V - VI)	281.823.314,51												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	113.079.784,26												
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	169.093.988,71												
para LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	160.639.289,27												
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	152.184.589,84												
VALOR											% SOBRE A RCL AJUSTADA		
281.823.801,2											100,00%		
486,69													
0,00													
281.823.314,51											40,12%		
113.079.784,26											60,00%		
169.093.988,71											57,00%		
160.639.289,27											54,00%		
152.184.589,84													

Nota :

- Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pe e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MAIRA BRANCO MONTEIRO
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: MELINA CLAUDIA HERINGER GAMA GHIOTTI STOFFEL
 RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: CARLOS ALEXANDRE C MOSCON

Data de Emissão: 23/02/2023 09:58h

Anexo 1 do DCRGF

SIGFIS - Versão 2022

MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2022

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DE AJUSTES DE DESPESAS DEVIDAS E NÃO PAGAS

DESDOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020

DESPESA COM PESSOAL
REGISTRO PATRIMONIAL

	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Ult. 12 Meses
Obrigações patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Obrig. patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	689.305,32	179.256,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	868.561,94

DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE

Mês/Ano	Tipo de Registro	Valor bruto da despesa com pessoal (a)	Valor das deduções (b)	Valor Considerado (c) = (a) - (b)	Referência do Fato Gerador
05/2022	Fato gerador sem execução orçamentária	267.102,82	,00	267.102,82	05/2022
05/2022	Total não Executado			267.102,82	
06/2022	Execução orçamentária posterior ao fato gerador	-267.102,82	,00	-267.102,82	05/2022
06/2022	Total não Executado			-267.102,82	

MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
 DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2022

RGF - Anexo 5 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	R\$1,00									
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da inscrição de restos a pagar não processados) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício (h)	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos Por Insuficiência Financeira)	Disponibilidade Caixa Líquida Depois da inscrição de restos a pagar não processados (i) = (g - h)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)						
	De exercícios anteriores (b)	Do exercício (c)								
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	30.387.317,9	425.413,5	5.255,4	2.546.912,2	4.154,2	27.405.582,6	55.134,6	0,0	27.350.448,0	
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos Educação	-7.442,3	0,0	0,0	0,0	0,0	-7.442,3	0,0	0,0	-7.442,3	
Transferências do FUNDEB	222.424,1	481.443,6	0,0	0,0	0,0	-259.019,5	0,0	0,0	-259.019,5	
Outros Recursos Destinados à Educação	2.621.348,0	-79.019,4	0,0	1.858.005,3	0,0	842.362,1	0,0	0,0	842.362,1	
Receitas de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde	6.973,5	0,0	0,0	0,0	0,0	6.973,5	0,0	0,0	6.973,5	
Outros Recursos Destinados à Saúde	21.106.955,3	-44.641,5	0,0	537.561,2	0,0	20.614.035,6	0,0	0,0	20.614.035,6	
Recursos Destinados à Assistência Social	836.563,6	1.422,6	0,0	116.684,9	0,0	718.456,1	0,0	0,0	718.456,1	
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	60.733,4	-18.290,2	5.255,4	-18.425,5	0,0	92.193,7	55.134,6	0,0	37.059,1	
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,0	18.290,3	0,0	18.425,5	0,0	-36.715,8	0,0	0,0	-36.715,8	
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e Saúde)	0,0	0,0	0,0	-38.191,7	0,0	38.191,7	0,0	0,0	38.191,7	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	24.953,2	0,0	0,0	0,0	0,0	24.953,2	0,0	0,0	24.953,2	
Outros Destinações Vinculadas de Recursos	5.514.809,1	66.208,1	0,0	72.852,5	4.154,2	5.371.594,3	0,0	0,0	5.371.594,3	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	88.664.172,4	14.633.977,5	6.090,4	7.960.207,3	0,0	66.063.897,2	117.912,5	0,0	65.945.984,7	
Recursos Ordinários	756.241,8	2.093.669,5	6.090,4	-196.140,5	0,0	-1.147.377,6	117.912,5	0,0	-1.265.290,1	
Outros Recursos não vinculados	87.907.930,6	12.540.308,0	0,0	8.156.347,8	0,0	67.211.274,8	0,0	0,0	67.211.274,8	
TOTAL (III) = (I) + (II)	119.051.490,3	15.059.391,0	11.345,8	10.507.119,5	4.154,2	93.469.479,8	173.047,1	0,0	93.296.432,7	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MAIRA BRANCO MONTEIRO
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: MELINA CLÁUDIA HERINGER GAMA GHIOTTI STOFEL
 RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: CARLOS ALEXANDRE C MOSCON
 SIGFIS - Versão 2022 Data de Emissão: 23/02/2023 09:58h



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2022

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	281.823.801,2	
Receita Corrente Líquida Ajustada	281.823.314,5	

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	113.079.784,3	40,12 %
Limite Legal (inciso III, art. 19 da LRF)	169.093.988,7	60,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	160.639.289,3	57,00 %
Limite de Alerta	152.184.589,8	54,00 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-125.607.235,2	-44,57 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	338.188.561,4	120,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	22,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	45.091.808,2	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	19.727.666,1	7,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	55.134,6	93.296.432,7

Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MAIRA BRANCO MONTEIRO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: MELINA CLAUDIA HERINGER GAMA GHIOTTI STOFEL
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: CARLOS ALEXANDRE C MOSCON



SEÇÃO V - DIVERSOS



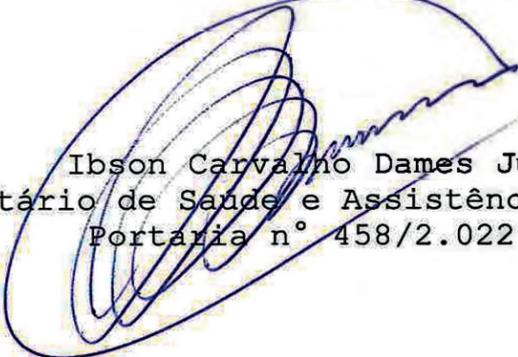
Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000
Telefax.: (22) 2668 – 1034 Email: saude.sj@gmail.com

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

DESIGNO o servidor Carlos Augusto de A. Costa, matrícula 1053-7, inscrita no CPF nº 006.472.677-05, Coordenador de Saúde Bucal para ser fiscal do contrato nº 056/2022 da empresa J C LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTARIA LTDA, inscrita no CPNJ nº 26.267.019/0001-92.

Atenciosamente,

Silva Jardim, 16 de fevereiro de 2023.


Ibson Carvalho Dames Junior
Secretário de Saúde e Assistência social
Portaria nº 458/2.022



EXTRATO DE DECISÃO

PA 10644/2021

Considerando-se o Ofício CREA/RJ encaminhado a esta Municipalidade, bem como a RECOMENDAÇÃO da SEMAD baseada nos documentos que menciona, cujo teor fora Homologado pela Presidente do FMMA às fls. 696/700, **REVOGA-SE o Certame PP 018/2022 FMMA.**

Gabriela F. da Conceição
Mat. 7351/2 - FMMA

Hugo T. Kreischer
Mat. 5579/4 - SEMAD



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DA PREFEITA

Praça Amaral Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim/RJ
CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57
Telefone (22) 2668-1118 – e-mail: gp@silvajardim.rj.gov.br

PORTARIA Nº 898/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Conceder vacância do cargo de Técnico de Enfermagem a **LUIS ALFREDO PEREIRA MARTINS**, matrícula nº 5183/7, a partir do dia 06 de Fevereiro de 2.023, no termos do artigo 32, VI, da Lei Complementar nº 17/98, de acordo com o Procedimento Administrativo nº 1361/2.023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMFRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 09 de Fevereiro de 2.023.


MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita